



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Adolescência.

O LAZER PARA ADOLESCENTES: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Silvânia Aparecida da Silva¹

Resumo: O presente artigo tem por objetivo fazer um breve histórico sobre o lazer e também analisar a importância desse para os adolescentes. A metodologia usada é embasada na análise bibliográfica e documental. Nesta perspectiva, o estudo proposto se trata de um tema inovador para a Assistência Social e espera-se que a concepção do lazer seja compreendida como algo vital para o trabalho do Assistente Social.

Palavras-chave: lazer; adolescentes; políticas públicas; Serviço Social.

Abstract: This article aims to make a brief history of leisure and also to analyze the importance of this for adolescents. The methodology used is based on bibliographic and documentary analysis. In this perspective, the proposed study is an innovative theme for Social assistance and it is hoped that the conception of leisure is understood as something vital for the work of the case-worker.

Key words: leisure; adolescents; public policies; Social Work.

1. Introdução

A pesquisa em pauta tem como objetivo analisar brevemente o histórico e as atividades do lazer no Brasil e suas respectivas conceituações, uma vez que o lazer ainda é visto como mera “vagabundagem”. A relação entre lazer e adolescência não aparece da mesma forma para todos, principalmente quando se leva em consideração o fator econômico e as desigualdades sociais, pois o poder aquisitivo do indivíduo pode estar ligado a diversos fatores que, por sua vez, influenciam diretamente na quantidade de tempo disponível, bem como na qualidade das vivências que constituem o seu lazer.

Os adolescentes, público alvo desta pesquisa, são seres humanos em desenvolvimento, portadores dos diversos direitos e deveres que constituem a sociedade capitalista. Com efeito, o lazer é um direito preconizado na Constituição Federal Brasileira, no artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, CONSTITUIÇÃO, 1988, p.60).

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade do Estado de Minas Gerais – Abaeté, E-mail: silvanciasilva2201@yahoo.com.br.

Os direitos referidos anteriormente na Constituição são previstos também no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990, p.12).

Deste modo, percebe-se que a adolescência é uma fase do ciclo de vida humana, haja vista a perceptividade de diversas mudanças físicas e psicológicas, além do potencial transformador do lazer quanto ao desenvolvimento pessoal e social do indivíduo, podendo desta forma, considerar o lazer como fenômeno de grande relevância na vida do adolescente.

2 Desenvolvimento

2.1- Breve Histórico das práticas de lazer no Brasil

Para buscar compreender o lazer, é necessário rever brevemente o histórico da temática no Brasil, pois conforme Melo e Alves Júnior (2003), ao acompanhar a história da humanidade, nota-se que o ser humano sempre buscou diversas maneiras para se divertir. Ao pensar no lazer brasileiro, é de suma importância resgatar o seu contexto histórico na transição do século XIX para o século XX, pois com a abolição dos escravos e com o início da organização das cidades, se fez necessário refletir não somente em novas formas de pensar e agir, mas também em novas regras, trabalhos e formas de diversão (MARCELLINO, 2007).

Nesta perspectiva, Requixa (1977) afirma que a população brasileira nos primórdios, compôs-se por três grupos étnicos. O primeiro foram os índios, posteriormente, os portugueses que representavam a cultura europeia e, o terceiro, os negros que vieram de várias nações africanas, servindo como escravos.

Com a miscigenação do português, do índio e do africano surgiu uma população nova e brasileira que, devido às mais diversas culturas, aparecem também outros grupos europeus, além dos asiáticos, tais como os japoneses. Medeiros *apud* Requixa (1977) relata que na época da “descoberta” do Brasil, no ano de 1500, os índios apreciavam os jogos feitos com pelotas de borracha lançadas e rebatidas com a cabeça; cultivavam o canto acompanhados com flautas de bambu e osso, chocalhos, guizos, tambores, entre outros. As contribuições que foram deixadas pelos costumes negros foram: a música e a dança popular brasileira e até os dias atuais os instrumentos africanos como os berimbaus e os marimbas (espécie de tambor) ainda permanecem na cultura brasileira. Algumas danças, como

maracatu e capoeira, também foram trazidas pelos africanos (MEDEIROS *apud* REQUIXA, 1977).

Ainda em consonância com o autor supracitado, a cultura trazida pelos portugueses foi de suma relevância para o conjunto de atividades de lazer no Brasil, pois enriqueceram o acervo lúdico do país, como as músicas, os instrumentos musicais (violão, viola, cavaquinho, flauta) e as danças dramáticas (bumba-meu-boi, romances e xácaras). Outra contribuição foi a comparação entre a religião católica e a protestante. Nesse contexto dos aspectos religiosos, podem ser discorridas as consequências oriundas da reforma sobre o comportamento lúdico dos povos, pois quando as pessoas praticavam alguma atividade que simbolizasse gosto pelos prazeres da vida, seriam banidas como pecadoras pela autoridade religiosa.

Assim, observa-se que, se por um lado tinha o catolicismo que além de alienar as pessoas dizendo que a diversão era um pecado e que não poderiam possuir riquezas materiais, porque não herdariam o reino dos céus, por outro, tinha-se o protestantismo que dizia que a riqueza era um dom de Deus, devido ao trabalho, ou seja, os indivíduos poderiam ter lazer e utilizar-se do dinheiro, sem medo de ir para o inferno.

Destarte, conforme Requixa (1977), conclui-se que foi este o cenário das contribuições lúdicas das etnias que formaram a nacionalidade brasileira, sendo que os elementos culturais lúdicos de cada uma dessas raças sofreram o processo natural de aculturação. Desse modo, desapareceram umas e permaneceram outras, devido aos reflexos da industrialização e da urbanização.

Posta a sucinta história do lazer brasileiro segue-se para os conceitos do lazer e suas diversas abordagens.

3 - O Lazer e suas diversas abordagens

3.1 Conceitos que permeiam a temática do lazer

Posterior a este breve histórico, segue-se para a definição de lazer que será fundamentada em diversos autores, visto que na contemporaneidade há duas tendências diferentes e antagônicas, sendo uma que visa ao lazer como mercadoria- especificidade abstrata, funcionalista e a outra que o vê como fenômeno social, cultural construído historicamente na sociedade, chamada aqui de especificidade concreta.

De acordo com Marx *apud* Dumazedier (1976), “o lazer constitui o espaço que possibilita o desenvolvimento humano”; já na ótica de Proudhon é “o tempo que permite as composições livres”; para Comte é “a possibilidade de desenvolver a astronomia popular” e

Engels, “pedia a diminuição das horas de trabalho a fim de que todos tivessem tempo suficiente para participar dos negócios gerais da sociedade”.

Em face dessa situação, percebe-se que há várias maneiras de definir o lazer. Em suma, pode-se afirmar que o lazer para Dumazedier (1976) é:

Um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (idem, p.34).

A partir deste foco, verifica-se que o lazer é qualquer atividade que o ser humano pratica para passar o tempo livre com atividades que desenvolvam alguma formação ou informação sem interesse, sendo esta uma maneira do indivíduo distrair-se, desenvolvendo sua capacidade de relacionar-se socialmente após cumprir ou livrar-se de todas as obrigações pessoais e profissionais. Não obstante, essa definição de lazer proposta por Dumazedier é criticada por outros autores, pois a concepção desse autor é vista como um lazer funcionalista, e entre esses, está Marcellino:

O entendimento do lazer apenas na “especificidade abstrata” está ligado às concepções “funcionalistas”, em suas várias nuances [...] contribuindo para reforçar ainda mais, uma ação que colabora para a manutenção do *status quo*, uma vez que, entre outros aspectos, não leva em conta o contexto mais amplo e, assim, deixa de considerar para a sua prática o que caracterizo como o “todo inibidor”: conjunto de variáveis que, tendo como pano de fundo a questão econômica, provoca desigualdades quantitativa e qualitativas na apropriação do “tempo livre” [...] (MARCELLINO, 1995, p.16).

Neste entendimento, pode-se dizer que este tipo de lazer contribui para o crescimento do capitalismo e também acarreta na alienação² da classe subalterna, fazendo com que tenham direito de cidadania³ negado.

Entretanto, percebe-se a seguir, outras possibilidades de vivenciar o lazer, esse visto como tempo e espaço privilegiado para a vivência lúdica, considerando que é no lúdico⁴ que o homem se deixa desgovernar com relação aos sistemas, significando uma experiência

² O verbo *alienar* vem do latim *alienare* (afastar, distanciar, separar). *Alienus* significa “que pertence a outro, alheio, estranho”. Alienar, portanto, é tornar alheio, é transferir para outrem o que é seu. [...]. O produto do trabalho é separado, alienado de quem o produziu (ARANHA, 1989, p.6, 7).

³ A cidadania é conquistada pelos indivíduos através de uma atuação social responsável, em assuntos de interesses da comunidade. Ser cidadão requer uma série de valores, como responsabilidade, solidariedade, senso de justiça, a capacidade de dialogar, entre outros, sendo estes direcionados à conquista de interesses da comunidade (NEIVA e POLATO, 2011, p.60).

Benevides *apud* Neiva e Polato define cidadania ativa através da participação popular, com possibilidade de criação, transformação e controle sobre o poder ou poderes (BENEVIDES *apud* NEIVA e POLATO, 2011, p.60).

⁴ Perroti *apud* Marcellino *et al* (2011) afirma que o “lúdico é o jogo, a brincadeira, a criação contínua, ininterrupta, intrínseca à produção”.

revolucionária, permitindo não só consumir cultura, mas também criá-la e recriá-la, isto segundo Marcellino *apud* Lavoura (2009). E para elucidar esse aspecto de especificidade concreta do lazer, primeiramente este trabalho discorrerá sobre as três funções exercidas pelo lazer.

De acordo com Dumazedier (1976), o lazer exerce três funções, chamadas de 3 (três) D: descanso; divertimento e desenvolvimento. A primeira refere-se à liberação da fadiga. Nessa, o lazer funciona como um aliviador das pressões físicas que são provocadas pelos conflitos resultantes das obrigações do cotidiano e do trabalho. A segunda, engloba o divertimento, recreação e /ou entretenimento, com o intuito de liberar as pessoas do tédio. Essa, pode ser considerada também como um fator de equilíbrio, pois é um meio de suportar as disciplinas e as repressões necessárias à vida social. A última trata do desenvolvimento da personalidade, essa dependerá da força de vontade própria do pensamento e também da ação cotidiana que permite uma participação social maior e mais livre, fazendo com que as pessoas se desenvolvam tanto pessoal como socialmente com a vivência do lazer.

Portanto, para Marcellino, o lazer é entendido:

[...] como a cultura-compreendida no seu sentido mais amplo-vivenciada (praticada ou fruída), no “tempo disponível”. É fundamental como traço definidor, o caráter “desinteressado” dessa vivência. Não se busca, pelo menos basicamente, outra recompensa além da satisfação provocada pela situação. A disponibilidade de “tempo” significa possibilidade de opção pela atividade prática ou contemplativa (MARCELLINO, 1995, p.3).

Deste modo, nota-se que a definição acima se trata da especificidade concreta do lazer, uma vez que é visto como uma reivindicação social na atualidade e não como momentos de alienação. Portanto, essa definição é bem diferente da Antiguidade clássica, que se refere ao lazer como uma questão de cidadania e de participação cultural⁵. Dessa maneira, o lazer é visto como fruto da sociedade urbano-industrial e, dialeticamente, incide sobre ela como gerador de novos valores que a contestam.

Destarte, de acordo com Dumazedier (1976), o lazer pode ser férias e trabalhos voluntários; nada fazer e esporte; prazeres gastronômicos e entretenimentos musicais; práticas de amor e atividades de azar; leitura de jornal ou estudo de uma obra-prima; conversa frívola ou conversa cultural e animação de um grupo.

3.2 Áreas abrangidas pelos conteúdos das atividades de lazer

⁵ Entendo por participação cultural a atividade não conformista, mas crítica e criativa de sujeitos historicamente situados. Entendo, ainda, a participação cultural como uma das bases para a renovação democrática e humanista da cultura e da sociedade, tendo em vista não só a instauração de uma nova ordem social, mas de uma nova cultura (MARCELLINO, 1995, p.4).

Após estas breves definições de lazer, é preciso distinguir as diversas áreas que são abrangidas pelos conteúdos do estudo em tese, porquanto na maioria das vezes as pessoas praticam somente uma destas funções, pelo fato de não conhecerem outras maneiras disponíveis para o vivenciar. Assim este subtítulo propõe-se a ponderar os tipos de lazer.

Melo e Alves Júnior (2003) enfatizam que Dumazedier procurou dividir as formas de lazer de acordo com o interesse cultural de cada atividade, pois esse autor as classifica em físicas, manuais, intelectuais, artísticas, sociais e turísticas.

As atividades físicas, incluindo os esportes, estão entre as manifestações culturais que são mais procuradas e difundidas pelos meios de comunicação e estão diretamente ligadas a vários estilos de vida. Como exemplo: as atividades de aventura conhecida como esportes radicais (rafting, escalada), nas quais os praticantes são colocados em situação de risco controlado, sendo esse tipo de atividade realizado na natureza.

Os interesses manuais são todas as atividades relacionadas com o artesanato, porque há o desejo de transformação de objetos e produtos. Exemplificando: lavar o automóvel no fim de semana, cultivar hortaliças e animais de corte nos quintais urbanos, fazer crochê, tricô, consertar e desmontar para consertar engenhocas e aparelhos domésticos, inventar pequenas máquinas, fabricar a própria estante, mesas e armários, montar estufas para a criação de plantas ou a criação de animais domésticos (MELO, ALVES JÚNIOR, 2003).

Nos interesses intelectuais, as atividades estão relacionadas ao raciocínio e, nessas estão inclusos todos os jogos que exigem mais o intelecto, por exemplo: o xadrez, dama, gamão e *bridge*. Pode-se adicionar também, as palestras e cursos, desde que não seja por trabalho ou educação. (MELO, ALVES JÚNIOR, 2003).

Nos interesses artísticos, está a busca do imaginário, do sonho, do encantamento, do belo, do fazer de conta, a prática e a assistência de todas as formas de cultura erudita conceituadas como arte, tais como o cinema, teatro, literatura, artes plásticas, dentre outras (CAMARGO, 2006).

Os interesses sociais podem ser vivenciados através dos encontros, como festas, em bares ou restaurantes, programas noturnos, os passeios e atividades turísticas (MELO, ALVES JÚNIOR, 2003). Por fim, nos interesses turísticos prevalece o desejo de conhecer novos lugares e novas paisagens, prevalecendo as paisagens de sol, água e céu, ou seja, a pessoa deseja sair da rotina de trabalho ou até mesmo da monotonia em que se encontra e procura distrair-se indo para outros locais.

Em síntese, Marcellino (2006) relata que o ideal seria que as pessoas praticassem os diversos tipos de lazer, porém é perceptível que as atividades se restringem a um campo

específico e na maioria das vezes, o fazem não por opção, mas sim, por obrigação e por não terem conhecimento dos outros conteúdos abrangidos pelo lazer.

3.3- Políticas públicas

Antes de discorrer sobre política pública, é preciso saber a raiz da palavra política. No entanto, esta explanação será realizada de maneira concisa. Sendo assim, conforme Dallari (1984) a palavra política é de origem grega e foi usada por vários filósofos e escritores da Grécia Antiga, mas o melhor conceito para compreensão de Dallari foi a de Aristóteles. Aristóteles *apud* Dallari (1984) afirmava que os gregos davam o nome de *polis* à cidade, ou seja, lugar onde as pessoas viviam juntas. O filósofo afirmava também que “o homem é um animal político”, visto que nenhum ser humano vive sozinho, porque todos necessitam da companhia uns dos outros. Arendt (1999, p.45) expõe que “*polis* significa a forma de organização do convívio humano, que determinou, de forma tão exemplar e decisiva, aquilo que entendemos hoje por política”.

Em relação ao termo público, o que pode ser discorrido é que, quando [...] “associado à política, não deveria ser entendido exclusivamente como uma referência ao Estado, mas com o que é de todos, sob a mesma intervenção e apoio tanto do Estado como da população” (BRITO; MARCELLINO, 2009, p. 302). Ou seja, público refere-se ao que é para todos e não somente ao Estado ou à sociedade.

No âmbito de abrangentes conceitos e definições, definir políticas públicas de uma forma clara e resumida não é uma tarefa fácil, porque ao referir a esse termo, fala-se de algo complexo e que exige muito conhecimento na área. Assim sendo, tal conceito será definido de maneira sucinta, o que não significa que perderá a sua essência (STOPPA, 2011).

As políticas públicas são [...] “o processo no qual os diversos grupos sociais tomam as decisões coletivas, cujos interesses, valores e objetivos são divergentes, mas condicionam o conjunto da sociedade” (RODRIGUES *apud* STOPPA, 2011, p. 45), ou seja, mesmo que as ideias sejam diferentes necessita-se um do outro para a realização de tal intuito, pois, como já foi discutido anteriormente, ninguém vive sozinho, mas depende da coletividade.

No próximo subtítulo, será abordada sucintamente a questão referente às políticas públicas de lazer para os adolescentes, articulando-se com os aparatos legais, isto é, algumas leis que preconizam o lazer como direito social.

3.4 Políticas Públicas de Lazer para Adolescentes e seus Aparatos legais.

Anteriormente, foram pontuadas algumas definições de política, público e política pública. A partir de agora, faz-se necessário explicitar um pouco sobre as políticas públicas de lazer voltadas para os adolescentes/jovens, pois tais indivíduos são o público alvo da nossa temática. Mas, antes de abordar as políticas públicas de lazer para esses indivíduos, é preciso definir brevemente o que é a adolescência e juventude.

Ariés *apud* Salum (2009) salienta que o conceito de juventude, adolescência e infância foi construído historicamente e culturalmente, a partir do século XVII, uma vez que, antes desse século, não havia diferenças entre estas fases, até porque as crianças eram vistas como um adulto em miniatura e exerciam as mesmas funções destes. A diferença entre infância e adolescência só ocorreu no século XVIII. Netto (1968) lembra que a palavra adolescência é de origem latina, *adolescere*, que significa crescer, desenvolver e tornar-se jovem. A fase entre doze (12) a vinte (20) anos é considerada as idades iniciais e finais desta etapa do desenvolvimento humano. Para concluir as sucintas definições de adolescente, o ECA destaca que se considera adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade. Nesta perspectiva:

[...] propor uma política que considere o adolescente como um sujeito de seus direitos faz toda diferença para esses jovens. Uma política concebida dessa forma deverá demonstrar a presença do Estado não somente por meio da polícia, estigmatizando ainda mais esses jovens, mas, considerando a importância, para a promoção da cidadania, da saúde, da educação, do esporte e do lazer. Dessa maneira, apostando nos direitos, poderemos avançar na prevenção da violência que assola a juventude (SALUM, 2009, p.18).

Em conformidade, analisa-se que as políticas públicas implementadas para os adolescentes, devem vê-los como cidadãos dignos de direitos e deveres, fazendo com que se cumpra um dos direitos sociais básicos: o lazer. Sendo assim, pode-se dizer que, quando existem políticas de lazer voltadas para esta faixa etária, existe chances de se prevenir outras refrações da questão social que atingem esse público.

Marcellino verifica que:

Na Constituição de 1988, o lazer consta do Título II, Capítulo II, Artigo 6º, como um dos direitos sociais: o termo aparece em outras ocasiões, mas só é tratado, quanto à formulação de ações, no Título VIII, Capítulo III, Seção III, Do Desporto, no Artigo 217, no 3º e último parágrafo do item IV- “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social” (grifamos a expressão por considerá-la, do nosso ponto de vista, carregada de vícios assistencialistas e que não dá conta do direito à felicidade, que sempre precisa de justificativas baseadas em critérios de “utilidade”). Nota-se, ainda, a vinculação restritiva a um único conteúdo (esporte) [...] (MARCELLINO, 2007, p.14)

Em concordância com esta concepção, nota-se que o lazer não é explicitado de forma clara e objetiva, porque entende-se aqui que não passa de um lazer funcionalista, somente com a função de diversão e descanso para as pessoas que o praticam.

Para completar o aparato jurídico-legal do lazer para os adolescentes, no ano de 2009, foi criada a Lei Estadual de Juventude (Lei Nº 18.136/09) com o intuito de superar os mais diversos problemas que envolvem a juventude como: o emprego, educação, saúde, lazer, dentre outros. Essa lei é destinada aos jovens com idades de quinze a vinte e nove anos e tem como:

[...] diretrizes a valorização da diversidade, da singularidade e a participação da juventude na execução das políticas. Define como prioridades do Estado universalizar o acesso ao Ensino Médio, contribuir para o fomento dos projetos culturais e atividades esportivas, ampliar vagas nas Universidades Estaduais, promover o jovem no mercado de trabalho entre outras [...].
(QUINTÃO, 2009, p. 3, 4).

Em face desta situação, pode-se enfatizar que, a partir do instante em que há verdadeiro lazer para os jovens, as refrações da questão social podem ser amenizadas, porque esses indivíduos utilizam o seu tempo disponível praticando o que gostam e, assim se desenvolvem socialmente e pessoalmente, tendo uma visão crítica da realidade na qual estão inseridos.

4. Conclusão

Portanto, nota-se que o lazer se torna um direito esquecido por causa das refrações da questão social⁶ mais gritantes na sociedade e não é compreendido como prevenção, uma vez que, quando oferecem políticas públicas de lazer, essas se tornam centralizadas e restritas somente ao setor de esporte.

Cabe então, ressaltar conforme o presente trabalho que, na orientação de Assistente Social, o lazer pode ser compreendido além do puro conceito de diversão e descanso, e colabora também para a formação pessoal e coletiva dos indivíduos, afinal, os adolescentes não querem só comida, mas querem também, comida, diversão e arte. Ressalta-se aqui que a profissão em si, isto é, o Serviço Social, deve se preocupar com o indivíduo na sua totalidade e não apenas com as questões consideradas básicas, como por exemplo a educação e a saúde.

Em síntese, o Serviço Social é considerado como uma especialização do trabalho e a atuação do assistente social uma manifestação de seu trabalho, inscrito no âmbito da produção e reprodução da vida social. Esse rumo da análise recusa visões unilaterais, que apreendem dimensões isoladas da realidade, sejam elas de cunho economicista, politicista ou culturalista. A preocupação é afirmar a óptica da

⁶ [...] Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2005, p.27).

totalidade na apreensão da dinâmica da vida social, identificando o Serviço Social se relaciona com as várias dimensões da vida social (IAMAMOTO, 2005, p.27).

Assim sendo, este estudo torna-se relevante, uma vez que se trata de um tema emergente que rompe com os temas explorados pelo Serviço Social, uma vez que o Assistente Social trabalhará com este aspecto, rompendo com as visões unilaterais, isto é, enxergando somente as questões sociais mais gritantes da sociedade. Percebe-se então que é:

[...] um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o “tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história. (IAMAMOTO, 2005, p.49)

Nesta perspectiva, observa-se que é preciso que o Assistente Social não somente perceba a realidade em que está inserido, mas também saiba atuar e contribuir para que haja transformações nesta realidade, por que:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2005, p. 20).

Por conseguinte, verifica-se que a temática proposta é inovadora para a Assistência Social e, com isto, espera que a pesquisa em pauta possa contribuir para que a concepção do lazer seja compreendida para abrir portas para o trabalho do Assistente Social, pois:

Os assistentes sociais, apesar do pouco prestígio social e dos baixos salários, formam uma categoria que tem ousado sonhar, que tem ousado ter firmeza na luta, que tem ousado resistir aos obstáculos, porque aposta na história, construindo o futuro, no presente (IAMAMOTO, 2005, p. 80).

Destarte, percebe-se que os Assistentes Sociais são profissionais que ousam sonhar e são firmes na luta em busca da efetivação dos direitos humanos, procurando construir o futuro de seus usuários no presente para que os mesmos se tornem sujeitos da própria história.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 1989.

ARENDT, Hannah. **O que é Política?** 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1982 a 64/2010 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 32ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 7 ed. Brasília: Câmara dos Deputado, Edições Câmara, 2010.

BRASÍLIA. **Código de ética do/a assistente social**. *Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. 9ªed: Conselho Federal de Serviço Social, 2001.

BRITO, Gustavo André; MARCELLINO, Nelson Carvalho. “Políticas Públicas de Lazer: discutindo sua construção” In: ISAYMA, Hélder Ferreira *et al.* **Coletânea do X Seminário “O Lazer em debate”**. Belo Horizonte: UFMG/DEF/CELAR, 2009. p.302.

_____ “Políticas Públicas de Lazer: discutindo sua construção” In: ISAYMA, Hélder Ferreira *et al.* **Coletânea do X Seminário “O Lazer em debate”**. Belo Horizonte: UFMG/DEF/CELAR, 2009. p.304.

CAMARGO, Luís Octávio de Lima. **Educação para o lazer**. São Paulo: Moderna, 1998.

_____. **O que é lazer**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e Cultura Popular**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 1976.

HARNECKER, Marta. **Os conceitos elementais do materialismo histórico**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Global, 1973.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (org) *et al.* **Gestão de políticas públicas de esporte e lazer: princípios e pressupostos teóricos**. 1 ed. Brasília: Ideal, 2011.

_____. **A importância da recreação e do lazer**. 1 ed. Brasília: Ideal, 2011.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudos do Lazer: uma introdução**. 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

_____. **Lazer: formação e atuação profissional**. 7 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2005.

_____. **Lazer e recreação**: repertório de atividades por fases da vida. Campinas, SP: Papyrus, 2006.

MARCELLINO, Nelson Carvalho *et al.* **Políticas públicas de lazer- formação e desenvolvimento de pessoal**: os casos de Campinas e Piracicaba-SP. 1ed. Curitiba- PR: Opus, 2007.

MELO, Victor Andrade de; ALVES JÚNIOR, Edmundo de Drumond. **Introdução ao lazer**. 1 ed. Barueri, SP: Manole, 2003.

NETO, Samuel Pfromm. **Psicologia da adolescência**. USP, 1968.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NEIVA, Luciana Rodrigo Gimenes; POLATO, Thelma Hoeme Peres. “Caracterização das práticas de lazer e sua relação com a qualidade de vida” In: SILVA, Cristina das Neves Borges (org.). **Sobrepeso e obesidade infantil**: implicações de um programa de lazer físico-esportivo. 1ed. São Paulo: Instituição Educacional São Miguel Paulista, 2011, p.60.

PÃO E CIRCO. <<http://www.ciapavanelli.com.br/circo%20romano.htm>: Acesso em 17 de Maio de 2019. <<http://www.suapesquisa.com/francesa>: Acesso em 17 de Maio de 2019.

QUINTÃO, André. **Política Estadual de Juventude**. Lei 18.136/09.

REQUIXA, Renato. **O Lazer no Brasil**.1ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

STOPPA, Edmur Antônio (coord.). **Gestão de esporte e lazer**: análise dos espaços e equipamentos de esporte recreativo e de lazer em Ermelino Matarazzo, zona leste de São Paulo. São Paulo: Plêiade, 20011.

SALUM, Maria José Gontijo. “Juventude, subjetividade e violência”. In: NORONHA, Vânia (org). **Pensando políticas públicas de lazer em contextos de vulnerabilidade social**: contribuições a partir de pesquisa em Ribeirão Neves - MG. Belo Horizonte: PUC- MG, 2009, p.13, 14, 18.